



Segundo Parecer Técnico – Pregão 034/2022

A partir das amostras apresentadas pelo credor JBF QUEIROZ OLIVEIRA-ME - 15.052.431/0001-79, em resposta à solicitação realizada por este setor referente aos itens:

45 – Farinha láctea, cuja marca descrita na proposta foi a Dona Benta.

O fornecedor apresentou amostra da Marca Maratá®, justificando que foi descrito na proposta de maneira equivocada a marca Dona Benta, e comprometendo-se à manter durante a execução do contrato a Marca apresentada. Esta, que atende ao descritivo do TR, sem ônus para o fornecimento.

Já para os itens 81, 82, 83 e 84, correspondentes as Polpas de fruta dos sabores Acerola, Cajá, Goiaba e Uva. As amostras foram avaliadas considerando as informações obrigatórias de rotulagem, bem como sensorialmente. Sobre este último, foram aprovadas por apresentaram as características organolépticas satisfatórias e boa concentração quando diluídas. Já sobre a rotulagem, foi solicitado à empresa produtora da marca os registros legais conforme descrição do TR. Os quais foram enviados e estão em conformidade com as exigências do edital.

Assim, as amostras foram consideradas aptas por atenderem ao TR. Dessa forma, sugerimos seguimento do processo com celeridade.

Serra Caiada/RN, 14 de dezembro de 2022.

Weskley César da Silva Ribeiro
Nutricionista – CRN6-8644